



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 43, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diária nº 41/2025, 43/2025 e 44/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Marcos Roberto Banhara, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 3,5 = R\$ 1.672,30

VALOR TOTAL: R\$ 1.672,30 (mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Legislativo em alta performance: compreensão dos fundamentos constitucionais, jurisprudência contemporânea e o controle das leis municipais na atualização legislativa eficiente e atualizada”, a se realizar pela Gestão Pública Brasil, nos dias 16 a 19 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 3,5 = R\$ 1.672,30

VALOR TOTAL: R\$ 1.672,30 (mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “5º Simpósio de licitações e contratos” a se realizar pelo IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, nos dias 24 a 26 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Allyson Ruan Dias de Moura, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 3,5 = R\$ 1.672,30

VALOR TOTAL: R\$ 1.672,30 (mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “5º Simpósio de licitações e contratos” a se realizar pelo IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, nos dias 24 a 26 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 11 de setembro de 2025.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 42, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o contido no Memorando nº 27.453, de 8 de setembro de 2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora pública **ANA PAULA SOARES**, Matrícula nº 8448-4, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil 40h, função Professora Educação Infantil 40h-Sup, dentro do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Paulina para o Centro Municipal de Educação Infantil Frei Sérgio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, documento assinado digitalmente.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Bertasso
Código Identificador:B9F376B9

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 10.586, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no exercício de 2025, no valor de R\$ 193.648,93 (cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 193.648,93 (cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.02	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.3.90.37 – 494 (17000)	Locação de Mão de Obra	193.648,93

Total	193.648,93
--------------	-------------------

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculada do exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Federal	193.648,93

Total	193.648,93
--------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:3AB07602

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA GP Nº 88, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 9.309, de 1º de setembro de 2022; e considerando o Memorando nº 3.854, de 11 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Saúde com organizações da sociedade, conforme a seguir especificado;

I – Kelly Maria Corteler – matrícula nº 69620;

II – Davi Donadel – matrícula nº 115827;

III – Ana Victoria Bortot – matrícula nº 73075;

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º desta Portaria, atuará exclusivamente sobre termos de parceria firmados a partir do exercício de 2025, não abrangendo, portanto os instrumentos celebrados em anos anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:6140134A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 43, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diária nº 41/2025, 43/2025 e 44/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Marcos Roberto Banhara, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 3,5 = R\$ 1.672,30

VALOR TOTAL: R\$ 1.672,30 (mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “Legislativo em alta performance: compreensão dos fundamentos constitucionais, jurisprudência contemporânea e o controle das leis municipais na atualização legislativa eficiente e atualizada”, a se realizar pela Gestão Pública Brasil, nos dias 16 a 19 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 3,5 = R\$ 1.672,30

VALOR TOTAL: R\$ 1.672,30 (mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “5º Simpósio de licitações e contratos” a se realizar pelo IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, nos dias 24 a 26 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Allyson Ruan Dias de Moura, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 477,80 X 3,5 = R\$ 1.672,30

VALOR TOTAL: R\$ 1.672,30 (mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “5º Simpósio de licitações e contratos” a se realizar pelo IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, nos dias 24 a 26 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 11 de setembro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:898150DF

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso em virtude do feriado nacional de 7 de Setembro dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o cancelamento do desfile cívico no município de Paula Freitas na data anteriormente programada para 5 de setembro de 2025, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.302/2025, de 10 de setembro de 2025, que decretou ponto facultativo e designou a data para a realização do desfile para o dia 12 de setembro de 2025, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2025, em virtude da realização do Desfile alusivo a Independência do Brasil e ao ponto facultativo em mesma data, ambos com fundamento no Decreto Municipal nº 3.302/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 40, de 3 de setembro de 2025.

Paula Freitas, PR, 11 de setembro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:441EF703

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75,§ e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1) Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos: a) Processo nº 21/2025; b) Licitação nº 15/2025 IL; c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; d) Data de Homologação : 11/09/2025; e) Objeto da Licitação: “ LEGISLATIVO EM ALTA PERFORMANCE: COMPREENSÃO DOS FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS, JURISPRUDÊNCIA CONTEMPORÂNEA E O CONTROLE DAS LEIS MUNICIPAIS NA ATUAÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE E ATUALIZADA”

Participante GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

1 Quantidade de itens: 1; Média desconto(%): 0,0000; Total dos itens (em reais \$) 2.190,00/1;

2) Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Valor Estimado: R\$ 2.190,00

Paula Freitas, 11 de setembro 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:41AF96E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025

PREGAO ELETRÔNICO Nº 38/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para uso das Secretarias do Município de Paula Freitas/PR. Recebimento das propostas até 24/09/2025 às 08h14min. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br

E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com

11/09/2025

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henry Marcel Valigura Domingues

Código Identificador:FA262251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3.304/2025– DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 3.304/2025– de 11 de setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de membros para Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal do Município de Paula Freitas/PR.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto n.º 3.298/2025 - de 05 de setembro de 2025,

R E S O L V E: